



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720240501318

1. Responsável Técnico

CAMILA FRANK HOLLMANN

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1720396000

Carteira: PR-197876/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

CNPJ: 76.205.814/0001-24

RUA ESPÍRITO SANTO, 777

CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR 85960-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 18/12/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EDWINO DORZBACHER ESQUINA COM RUA GUILHERME WOLLSTEIN, S/N

LOTE 05 QUADRA 09 BOA VISTA - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR 85960-000

Data de Início: 18/12/2023

Previsão de término: 18/05/2024

Proprietário: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano

Quantidade

Unidade

2253,75

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por CAMILA FRANK HOLLMANN, registro Crea-PR PR-197876/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/01/2024 e hora 09h27.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CAMILA FRANK HOLLMANN, registro Crea-PR PR-197876/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/01/2024 e hora 09h27.


MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 07/02/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 14/02/2024 14:24:49

www.crea-pr.org.br

